

INTERESSADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E
SEGURANÇA, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
PROCESSO Nº 187/2009 *Publicado no DOE de 15/12/2009 pela Portaria SECTMA
nº 383/2009, de 14/12/2009*
PARECER CEE/PE Nº 138/2009-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/11/2009*

I – RELATÓRIO:

Através de ofício protocolado neste Conselho, a direção pedagógica da Escola de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, situada na rua Dr. Luiz Regueira nº 644, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, solicita no processo nº 187/2009, renovação de autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança, com alteração da Matriz Curricular.

Consta no processo a seguinte documentação:

- ofício nº 018/2009, da diretora da escola ao presidente do CEE/PE;
- portaria da autorização de renovação anterior;
- xerox de outras portarias relativas à escola;
- instrumento particular da sociedade civil,
- cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- certidão negativa -MF; atestado de regularidade;
- declaração de acessibilidade;
- plano de capacitação dos docentes;
- plano de carreira docente;
- política de remuneração dos docentes;
- quadro demonstrativo do corpo técnico, docente e administrativo;
- xerox da documentação dos profissionais;
- cópia de documentos, dos currículos e/ou diplomas dos docentes;
- modelo da declaração, do histórico e diploma de conclusão;
- plano de curso, regimento escolar, projeto político pedagógico;
- regimento substitutivo, proposta pedagógica, matriz curricular;
- regulamento de estágio curricular;
- gráficos e quadro demonstrativo dos alunos período-2005 à 2009;
- Parecer CEE/PE nº 58/2005-CEB de renovação de autorização do curso;
- plano de curso reformulado;
- fotos de atividades, dos ambientes pedagógicos e administrativos;
- relatório das atividades desenvolvida 2005/2009;
- Ofício nº 140/2009 da SECTMA enviando relatório;
- relatório da comissão de especialistas da SECTMA.

II – ANÁLISE:

O processo nº 187/2009 foi analisado, por esta relatoria considerando a documentação e o relatório de avaliação *in loco* da comissão de especialistas.

Para visita, de avaliação da qualidade das condições de renovação do curso, a comissão foi formada através de Portaria da SECTMA nº 338/2009, de 04/09/2009, constituída por Maria Betânia Lemos de Oliveira- coordenadora, Dalila Estefânia de Assis Cruz –representante do COREN e Jose Sueles da Silva analista em Gestão e Acompanhamento, realizando a visita, em 13/11/2009.

A comissão foi recebida pela equipe da escola, apresentou sugestões e exigências que foram acatadas e apresentadas em documentos atualizados no processo atendendo aos requisitos legais.

A justificativa apresentada no Plano de Curso, contempla informações fundamentadas na lei em vigor, salientando que ao longo do curso, o estudante deverá adquirir e consolidar conhecimentos necessários ao exercício profissional e os objetivos elaborados e as metas propostas, atendem as questões levantadas na justificativa.

A alteração da Matriz Curricular foi resultado de momentos de estudo e reflexão de toda a equipe com o objetivo de estruturar o currículo por Blocos Temáticos e Unidades Temáticas.

Podemos verificar através da avaliação da comissão de especialistas, do relatório das atividades vivenciadas e das propostas de atualização da escola, do Parecer CEE/PE nº 58/2005 - CEB anterior que a instituição já obteve de renovação do curso, que a referida escola encontra-se apta à renovação e autorização do curso solicitado. Na secretaria foi realizada a análise das atas de frequência, de capacitação, o livro de registro de diplomas, o termo de compromisso de estágios, diários de classe, documentos dos funcionários e dos estudantes, toda documentação necessária à continuidade de funcionamento do curso na escola. Estão relacionados os equipamentos, os espaços físicos administrativo, técnico e pedagógico, número de salas de aulas, fotos dos ambientes de prática, todos adequados às condições à oferta do curso.

A infraestrutura física permanece adequada, atendendo o exigido na Lei Federal nº 10098/2000 de acessibilidade.

A biblioteca tem acervo tombado e catalogado, que atende a necessidade do curso, com espaço físico e mobiliário adequado, horário de atendimento em três turnos, com responsável devidamente treinado e uma videoteca com a relação dos DVD também tombados e catalogados. Os laboratórios específicos de enfermagem e o de informática contemplam os equipamentos e materiais necessários.

O quadro docente e técnico, é constituído por profissionais graduados, com experiências na área de atuação, devidamente autorizados pelo órgão competente, com os documentos comprobatório anexados ao processo. A escola tem plano de capacitação para professores e técnicos e um plano de carreira dos docentes, que vem sendo desenvolvido de forma eficiente e apresentando bons resultados.

Os requisitos de acesso estão baseados na legislação e no plano da escola, e o perfil profissional de conclusão, prevê a formação de competências gerais e específicas, que permite atuação profissional atendendo a necessidade do mercado de trabalho, descrito no plano com clareza em que contexto atuará o profissional.

A organização curricular é composta de aulas teóricas, práticas e estágio, está distribuída em três módulos, conforme matriz curricular. O estágio curricular de caráter obrigatório abrangerá as atividades da prática profissional, é acompanhado por docentes habilitados, realizado em instituições conveniadas. O processo de avaliação tem como referência o perfil profissional de conclusão estabelecido no plano, e será considerado aprovado o aluno que obtiver média mínima 7,0 (sete). Estão descritos os procedimentos que serão adotados para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com o exposto no art.11 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 de 05/10/1999 em vigor.

Quanto ao componente curricular Ética Profissional contido na matriz curricular, no Módulo I, com 40h, sugerimos também o tratamento transversal nos demais módulos, considerando a necessidade na formação do profissional em qualquer área de atuação.

MATRIZ CURRICULAR

BASE LEGAL	MÓDULO I				
	BLOCOS TEMÁTICOS	ITINERÁRIO PROFISSIONAL	UNIDADES TEMÁTICAS	CHT	
Lei nº 9.394/1996 Parecer CNE/CEB nº 16/1999 – Resolução CNE/CEB nº 04/1999 Parecer CNE/CEB nº 11/2008 – Resolução CNE/CEB nº 03/2008	Promoção da Biossegurança em Saúde		Anatomia e Fisiologia Humanas	80	
	Educação para o Autocuidado	Introdutório	Higiene e Profilaxia	60	
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde		Microbiologia e Parasitologia	60	
			Nutrição e Dietética	60	
			Psicologia Aplicada	50	
			Ética Profissional	40	
				Noções de Administração em Enfermagem	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I				380
	MÓDULO II				
		BLOCOS TEMÁTICOS	ITINERÁRIO PROFISSIONAL	UNIDADES TEMÁTICAS	CHT
		Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	Qualificação Enfermagem Básica	Introdução à Enfermagem	90
				Noções de Farmacologia	50
		Assistência a Clientes/Pacientes em Clínica Médica		Enfermagem de Assistência Clínica I	60
		Assistência a Clientes/Pacientes em Clínica Cirúrgica		Enfermagem na Assistência Cirúrgica I	60
		Assistência a Criança, à Adolescente/Jovem e à Mulher		Enfermagem Materno Infantil I	60
		Assistência em Saúde Pública		Enfermagem em Saúde Pública	60
		Assistência a Clientes/Pacientes em Geriatria		Enfermagem na Assistência ao Idoso	50
				Estágio Supervisionado I	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II				730
	MÓDULO III				
		BLOCOS TEMÁTICOS	ITINERÁRIO PROFISSIONAL	UNIDADES TEMÁTICAS	CHT
		Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	Habilitação Técnico em Enfermagem	Introdução à Enfermagem II	90
		Assistência à Clientes/Pacientes em Clínica Médica		Enfermagem na Assistência Clínica II	60
	Assistência à Clientes/Pacientes em Clínica Cirúrgica	Enfermagem na Assistência ao Paciente Cirúrgico II		60	
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e a Mulher	Enfermagem Materno Infantil II		60	
	Assistência à Clientes/Pacientes em Saúde Mental	Enfermagem em Psiquiatria		60	
	Assistente à Clientes/Pacientes em Urgência e Emergência	Enfermagem na Assistência em Urgência e Emergência		60	
		Estágio Supervisionado II		300	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III				690	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA DO CURSO				1200	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO				800	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1800	

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos favoráveis à renovação de autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança, com alteração da Matriz Curricular na Escola de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua Dr. Luiz Regueira nº 644, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE.

A presente autorização do curso é por quatro anos, conforme estabelecido na Resolução CEE/PE nº 01/2005, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e ao órgão estadual competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA - Presidente
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES
MARIA IÊDA NOGUEIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de novembro de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente